



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATOS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS Nº 004/2026, Nº 005/2026 E Nº 006/2026
CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 004/2026, Nº 005/2026 E Nº 006/2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BAHIA, E, DO OUTRO LADO, AS EMPRESAS GP LUKDAN LTDA, DIEGO ALVES COSTA LTDA E COMERCIAL DE PECAS 2 GOL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento aos Contratos nº 004/2026, nº 005/2026 e nº 006/2026 tem por objeto o **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MÁQUINAS, PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO APOSTILAMENTO

2.1. O presente instrumento **visa apostilar a Cláusula Quarta dos Contratos nº 004/2026, nº 005/2026 e nº 006/2026**, vinculado ao **Credenciamento nº 007/2025**, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - BAHIA** e as empresas **GP LUKDAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.222.189/0001-20, **DIEGO ALVES COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.627.071/0001-72, e **COMERCIAL DE PECAS 2 GOL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.145.925/0001-73. Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, passando a vigorar a seguinte Dotação Orçamentária para as despesas das Secretarias demandantes:

Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito.

Proj./Ativ: 2.002 – Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito.

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Unidade: 04.01 – Secretaria Municipal de Administração.

Proj./Ativ: 2.005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Unidade: 06.01 – Secretaria Municipal de Educação.

Proj./Ativ: 2.015 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação.

2.016 – Manutenção do Ensino Infantil - Creche.

2.017 – Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola.

2.018 – Manutenção do Ensino Fundamental.

2.019 – Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA.

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fontes: 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

1.500.1001 – Rec. de Impostos e Trans. de Impostos – Educação 25%.

1.540.0000 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.

1.541.0000 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF.

1.542.0000 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT.

1.550.0000 – Salário-Educação.

1.569.0000 – Outras Transferências de Recursos do FNDE.

Unidade: 11.01 – Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer.

Proj./Ativ: 2.037 – Gestão das Ações da Sec. de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fontes: 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Unidade: 08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Proj./Ativ: 2.044 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Unidade: 10.01 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Proj./Ativ: 2.055 – Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura.
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Unidade: 12.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ecoturismo e Des. Sustentável.
Proj./Ativ: 2.060 – Gestão das Ações da Sec. Mun. de Meio Ambiente, Ecoturismo e Des. Sustentável.
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fontes: 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Unidade: 09.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Proj./Ativ: 2.065 – Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social.
2.066 – Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz.
2.067 – Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.
2.068 – Bloco da Proteção Social Básica.
2.069 – Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família.
2.075 – Manutenção do Conselho Tutelar.
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fontes: 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos.
1.660.0000 – Transf. de Recursos do FNAS.
1.661.0000 – Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.

Unidade: 07.01 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj./Ativ: 2.085 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde.
2.086 – Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde.
2.087 – Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde.
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fontes: 1.500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos.
1.500.1002 – Rec. de Impostos e Transf. de Impostos.
1.600.0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições alteradas expressamente pelo presente instrumento, para que através deste, produza os devidos e legais efeitos.

Ruy Barbosa – BA, 30 de janeiro de 2026.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
Prefeita Municipal